



11/08/2026

0000001332

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS**

**CERTIDÃO Nº: 3727769****FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Orlandia, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 10/08/2026, verificou **CONSTAR** contra: \*\*\*\*\*

**HENRIQUE FERNANDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, RG: 19.167.299-3, CPF: 101.000.218-08, nascido em 15/07/1971, natural de Orlandia - SP, filho de Manoel Fernandes de Oliveira e Maria Dolores Tavares de Oliveira, residente na Alameda 09, 1140, Jdm. Parisi, CEP: 14622-062, Orlandia - SP, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

As seguintes distribuições:\*\*\*\*\*

**NUPORANGA**

» Foro de Nuporanga - Vara Única. Outros Feitos não Especificados: 0000205-85.2012.8.26.0397 (0000205-85.2012.8.26.0397). Data: 03/02/2012.\*\*\*\*\*

**ORLÂNDIA**

» Foro de Orlandia - Juizado Especial Cível e Criminal. Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo: 0001678-56.2010.8.26.0404 (0001678-56.2010.8.26.0404). Data: 09/04/2010. Reqte: Justiça Pública.\*\*\*\*\*

» Foro de Orlandia - Juizado Especial Cível e Criminal. Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo: 0003266-16.2001.8.26.0404 (0003266-16.2001.8.26.0404). Data: 02/05/2001. Autor: Justiça Pública.\*\*\*\*\*

**PIRASSUNUNGA**

» Foro de Pirassununga - 2ª Vara. Procedimento Especial dos Crimes de Abuso de Autoridade: 0000052-71.2009.8.26.0457 (0000052-71.2009.8.26.0457). Data: 06/01/2009. Reqte: Justiça Pública.\*\*\*\*\*

**CERTIFICA** ainda que, verificou **CONSTAR** contra **HENRIQUE FERNANDES DE OLIVEIRA**, não qualificado(a), a distribuição abaixo relacionada:\*\*\*\*\*

**SÃO PAULO**

» Foro Central Criminal Barra Funda - 29ª Vara Criminal. Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular: 0090510-41.2002.8.26.0050 (050.02.090510-6). Data: 04/12/2002. Querelante: Ubiratã Jesus Fernandes.\*\*\*\*\*

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS e abrange as ações civis públicas e de improbidade administrativa, os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e execuções criminais cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos

**PEDIDO Nº:**

0000001332





11/08/2026

0000001332

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS**

**CERTIDÃO Nº: 3727769**

**FOLHA: 2/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Necessário complementar com a Certidão de distribuição para fins eleitorais - Sistemas eproc e SEEU

Esta certidão é sem custas.

Orlândia, 11 de agosto de 2026.

PEDIDO Nº:

0000001332

